DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
Notificação de Início de Ação Fiscal	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para reforma da ESF ROSANGELA DE SOUZA no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente CLAUDEMIR P. DE OLIVEIRA SERVICOS ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 26/10/2020 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente CLAUDEMIR P. DE OLIVEIRA SERVICOS ME, referente à contratação de empresa especializada para reforma da ESF ROSANGELA DE SOUZA no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 26/10/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 086/2020

Identificação do Sujeito Passivo

EUDES DE SOUZA FIGUEIREDO - ME
RUA JOSE TEODORO, 64, ANDAR 1º, SALA 03 – CENTRO
MARTINÓPOLIS – SP 19500-000 CNPJ: 17.047.156/0001-20 Inscrição Municipal nº: 5.271

Endereços de Correspondência

Rua Deodato Ramos, 215 – São Matheus – Presidente Prudente – SP CEP 19025-330

Através do presente Termo de Início de Ação Fiscal, fica o contribuinte supracitado ciente que o Departamento de Fiscalização Tributária deste município efetuará uma revisão fiscal homologatória dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS da efetuados pela empresa supracitada.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao período de **janeiro/2016 a agosto/2020:**

- Extratos da declaração mensal no Simples Nacional.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no Departamento de Fiscalização Tributária, Prefeitura Municipal de Martinópolis, ou enviados em formato digital via sistema de protocolização: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento ou via e-mail: fiscal2@martinopolis.sp.gov.br.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator às penas previstas em legislação.

Data e Local da Lavratura	**Responsável pela Lavratura**	**Responsável pela Entrega**
Data: 11 de agosto de 2020. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Tentativas de Entrega	**Ocorrências**
1ª _____ / _____ /_____	_____
2ª _____ / _____ /_____	_____
3ª _____ / _____ /_____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura: Data: _____/_____/_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Outros Atos

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Considerando o disposto no inciso I, §4º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001:

§ 4o No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Considerando que, de acordo com o Ato do Presidente nº 012/2020, para enfrentar e evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus (COVID-19), estão sendo adotados os “Protocolos Sanitários - Intersetorial (Plano São Paulo), limitando inclusive em 40% a ocupação da capacidade do local.

CÂMARA INFORMA:

1 - Estão disponíveis no site da Câmara, os sete Projetos de Lei Complementares de nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e dos Distritos.

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Menu Processo Legislativo > Projetos em Tramitação > Projeto de Lei Complementar do Executivo > 2020

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço do setor administrativo: atualmente localizado na Av. Cel. João Gomes Martins, nº 516 – 1º andar - apartamento 5 – Centro.

3 - Por ora, a Câmara disponibilizou o e-mail: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br, para que os interessados enviem suas dúvidas, sugestões e demais solicitações que tratem sobre a reforma do Plano Diretor. As mesmas serão direcionadas aos vereadores, Procuradoria Jurídica da Câmara, UNESP ou ao setor competente, para que subsidiem a discussão e votação no Poder Legislativo.

4 – Situação atual dos projetos: os vereadores receberam cópia; apresentados no Plenário em 19/10/2020; receberam pareceres das Comissões Permanentes em 26/10/2020; aguardando realização de Audiências Públicas.

5 – Este e os futuros Comunicados serão publicados no site da Câmara e no Diário Eletrônico do Município de Martinópolis.

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE